



= P O R T A R I A Nº 5.440 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Designar, na forma do disposto no artigo 109, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico do funcionário PEDRO CASSEMIRO RAQUEL, a seguinte Junta Médica:

Dr. LUIZ SALOMÃO

Dr. JOSÉ ROBERTO ESPER

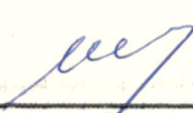
Dr. ÁLVARO AUGUSTO NUNES PERES

b) O Laudo da Junta Médica deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o Serviço Público em geral, dentro de 05 (cinco) dias, a contar da data da presente Portaria.

c) A Junta Médica poderá determinar que o funcionário seja submetido, periodicamente, a nova inspeção médica, para fim de reversão.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =